



**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO**

**RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA**

**Estudo de Impacte Ambiental**

**PROJETO HORTÍCOLA DA HERDADE DA COMPORTA**

**ALCÁCER DO SAL**

**28 de Março de 2016**



**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO**

**ÍNDICE**

1. INTRODUÇÃO	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	3
5. PROVENIÊNCIA DO PARECER RECEBIDO	4
6. ANÁLISE DO PARECER RECEBIDO	4

**ANEXO I**

- Lista dos Órgãos de Comunicação Social aos quais foi remetida Nota de Imprensa

**ANEXO II**

- Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

**ANEXO III**

- Parecer recebido no âmbito da Consulta Pública



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

## RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

### DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJETO HORTÍCOLA DA HERDADE DA COMPORTA

#### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, procedeu-se à Consulta Pública do Projeto Hortícola da Herdade da Comporta.

#### 2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projeto está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido no artigo 1.º, n.º 3, alínea b), subalínea i) e no Anexo II, n.º 1, alínea d) do referido decreto-lei, a Consulta Pública decorreu durante 20 dias úteis, entre 24 de fevereiro e 22 de março de 2016.

#### 3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- o Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;
- o Agência Portuguesa do Ambiente;
- o Câmara Municipal de Alcácer do Sal.

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na Junta de Freguesia da Comporta, concelho de Alcácer do Sal.

#### 4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia acima referidas.
- Afixação de Anúncios na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e na Agência Portuguesa do Ambiente.
- Publicação de anúncio no seguinte jornal:  
Diário do Sul, no dia 26 de fevereiro de 2016.
- Envio de notas de imprensa para os órgãos e agências de comunicação social que constam no Anexo I.
- Envio de Ofícios Circulares às entidades constantes no Anexo II.



## COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

- Divulgação através da "internet" na "homepage" da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Alentejo e no site *participa.pt*, com disponibilização do anúncio da consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o respetivo RNT.

### 5. PROVENIÊNCIA DO PARECER RECEBIDO

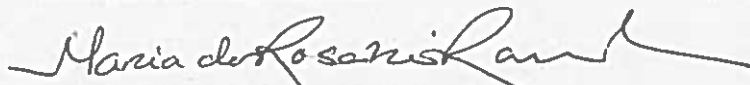
No âmbito da consulta pública, foi recebido um parecer, através do site *participa.pt*, proveniente do Senhor Joaquim António Campos Maia.

### 6. ANÁLISE DO PARECER RECEBIDO

Apresenta-se, em seguida, a síntese e a transcrição adaptada dos aspetos considerados mais relevantes do parecer recebido, sem prejuízo da sua análise técnica (Anexo III) :

O Senhor Joaquim Maia refere ser co-proprietário de uma parcela de terreno, designada por "bouça nova" em *Mendões (S. Mamede de Coronado)* e de uma *leira a Norte desta, a leira de vilar-Muro*, que diz estar incluída na planta do traçado da variante à estrada nacional n.º14, onde será realizada uma *grande escavação para a sua implantação*, que provocará uma divisão da parcela. Acrescenta que o restabelecimento de acessibilidade previsto não assegurará o real acesso à dita propriedade que ficará, em sua opinião, *desagregada e separada do acesso natural*.

Évora, 28 de março de 2016

  
(Maria do Rosário dos Santos Ramalho)



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

**ANEXO I**

**Lista dos Órgãos de Comunicação Social aos quais foi remetida Nota de Imprensa**

Jornal Diário do Sul	Évora
Jornal O Público	Lisboa
Jornal Diário de Notícias	Lisboa
Jornal Correio da Manhã	Lisboa
Jornal de Notícias	Porto
Jornal Expresso	Lisboa
Jornal Sol	Lisboa
Agência Lusa	Évora
Rádio Renascença	Lisboa
Rádio T.S.F. Rádio Jornal	Lisboa
RTP, S.A. - Lisboa	Lisboa
RTP Regiões	Lisboa
RTP - Delegação de Évora	Évora
Redação SIC	Carnaxide
Redação TVI	Barcarena
Rádio Sines	Sines

**ANEXO II**

**Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública**

Associação Nacional dos Municípios Portugueses - ANMP  
Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE  
Associação Nacional da Conservação da Natureza - QUERCUS  
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA  
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA  
Liga para a Proteção da Natureza - LPN  
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA  
Associação de Desenvolvimento do Litoral lentejano - ADL

**ANEXO III**

(Parecer proveniente de Joaquim António Campos Maia)



# PARTICIPA

## Dados Gerais

Designação	Projeto Hortícola da Herdade da Comporta
Designação Completa	Estudo de Impacte Ambiental do Projeto Hortícola da Herdade da Comporta
Período de Consulta	24/02/2016 > 22/03/2016
Estado	Aberto
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Procedimento de Avaliação
Área Temática	Ambiente (geral)
Entidade promotora do projecto	Herdade da Comporta, SA
Entidade promotora da CP	CCDR Alentejo
Técnico Responsável	

## Inquérito(s)

### Eventos

### Parecer

Ainda não foi emitido parecer

### Comentários

1440

Data: 25/02/2016

Autor: Joaquim António Campos Maia

Estado: Tratado

Classificação: Dentro do Âmbito

### Comentário

Exmo Sr. Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente 25/02/2016 Como co-proprietário de uma parcela de terreno designada de "bouça nova"- em Mendões - São Mamede de Coronado com o artigo matricial nº885 e de uma leira a Norte e contígua a esta e designada de "leira de vilar"- Muro com o artigo matricial nº416 e encontrando-se compreendida na planta do traçado da variante à estrada nacional nº14 entre o km6+700 e o km7+000 onde se procederá a uma grande escavação para a sua implantação, o que provocará uma divisão da parcela e conseqüentemente uma inacessibilidade em conformidade com a dita planta, visto que o restabelecimento de acessibilidade previsto cp6 e cp7 a construir não assegurará o real acesso à dita propriedade que ficará desagregada e separada do acesso natural. Certo da Vª. atenção para o problema e da delicada situação gerada, no sentido de participação cívica esperar contribuir para a solução do problema ao reclamar esta lacuna do traçado. Com os melhores cumprimentos. atenciosamente: Joaquim Maia

Anexos:Não

### Resposta ao comentário

O conteúdo do presente comentário será considerado no parecer final da Comissão de Avaliação do EIA em Consulta Pública. Este parecer poderá ser consultado em <http://siaia.apambiente.pt/>, após a conclusão do procedimento de AIA.

